

PORTARIA Nº 163/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA à Portaria nº 106/2026, para que passe a constar o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 106/2026, de 14 de janeiro de 2026, publicada no âmbito deste Município, no que se refere a Sr. FRANCISCO DANTAS DE SOUSA;

R E S O L V E :

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 106/2026, para que **onde se lê:**

“**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO DANTAS DE SOUSA**, inscrita no CPF de nº 287.490.223-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º - O servidor receberá a remuneração referente ao padrão de vencimento, equivalente ao símbolo **CC-V, Nível V**, tal como definido no Anexo I da Lei Complementar nº 003/2025.

Leia-se:

“**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO DANTAS DE SOUSA**, inscrita no CPF de nº 287.490.223-34, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí/PI. ”

Art. 2º – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 12 de fevereiro de 2026.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal